



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 092/2023

Ementa: Dispõe sobre a realização da 3.^a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por finalidade convocar os cidadãos para a 3.^a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no Espaço CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 1500, Centro, no dia 21 de julho de 2023, às 13:00 horas.

Art. 2º. A 3.^a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade".

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal), em regime de colaboração com a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), coordenará a 3.^a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como definirá seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio, observado o disposto no artigo 2º do Decreto nº 130/2022, de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º. Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora da 3.^a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal